

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
14271	

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Educação, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Recursos para aquisição de 03 (três) micro-ônibus para o transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Guareí."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	8000	8013	12	368	815	6174	4	1	100.000.000	900.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SUPRIMENTO, SERVIÇOS E KIT ESCOLAR PARA O NOVO CURRÍCULO Indicador do Produto: PERCENTUAL DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PARA CONSUMO PARA APOIO À APRENDIZAGEM											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	900.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

O município de Guareí não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para a realização de melhorias na rede municipal de educação, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração. A aquisição de 03 micro-ônibus para o transporte dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, é de suma importância. Assim, atendendo ao pleito do Nobre Vereador Álvaro Camilo Cardoso é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento.

EDUC. 15

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 18030 27/10/2021 14:44:41